



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº.: 1.717 de 27 de abril de 2017

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos.”

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Praça sem nome, localizada no bairro Vila Santana, em confronto com a Avenida Santa Rita e Rua João Abraão, passa a denominar-se “Praça Vicente Camilo”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de abril de 2017

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

**SANCÃO E
PROMULGAÇÃO**

Aos ____/____/____
Sancionei e Promulguei
essa Lei.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Lei no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano C. Rosado
Servidor Responsável

**Projeto de Lei 508/2017 aprovado pela Câmara Municipal em
25/04/2017.**